



Protocolo: 09744/2020-4

Portaria de Pessoal Nº 517, de 6 de agosto de 2020.

Alteração da escala de férias de servidores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta nos protocolos TC 8849/2020, 8117/2020, 8508/2020 e 8464/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 355-P, publicada do Diário do TCEES de 5 de dezembro de 2019.

MATR.	NOME	EXCLUIR DO MÊS	INCLUIR NO MÊS
202751	Andréa Norbim Beconha	abril	outubro
203545	Diego Henrique Ferreira Torres	dezembro	agosto
203831	Lucas Pinheiro Badaró	julho	novembro
203072	Rodrigo Saad Jaques	maio	dezembro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo